**PORTARIA Nº 036/2022/CMON**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando que é *dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;*

*Considerando que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;*

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **GENIVAN DA MATA,** ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo Nº 005/2022, firmado em 12/07/2022, objetivando a aquisição de produtos de consumo de alimentação, limpeza, higiene, copa, cozinha e outros, conforme termos e condições constantes no Termo Cotação para Dispensa de Licitação, Processo nº 007/2022, firmado com a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.144.384/0001-90, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte – Pará, devendo o servidor observar, no ato da entrega, as especificações e condições ofertadas na proposta vencedora.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 12 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RENIVALDO MARTINS NUNES

Presidente CMON